



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414-Machadinho-Rs

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda realizamos a publicação no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando as empresas e os respectivos valores;

Considerando **que não houve manifestação quanto a outras ofertas**, de menor Preço;

Considerando a análise da documentação das empresas; Considerando a necessidade dos materiais e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo:

**Contratado:** Edison Luiz Schonhorst-Dental Passo Fundo  
Rua General Osório, 910-Centro – Passo Fundo-Rs  
CNPJ: 00.744.718/0001-92

**Valor Total de R\$-23.905,20, contemplando todos os Itens do Edital.**

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Machadinho/RS, 01 de julho de 2024

*ALCIR GRISON*  
**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414-Machadinho-Rs

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A secretaria Municipal de Saúde, realizou pesquisa com três empresas que disponibiliza o fornecimento do Objeto pretendido e que somente as Empresas pesquisadas ofereceram propostas, sendo a escolhida de menor preço Global. Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesmas, sendo:

**Contratado:** Edison Luiz Schonhorst-Dental Passo Fundo

Rua General Osório, 910-Centro – Passo Fundo-Rs

CNPJ: 00.744.718/0001-92

**Valor Total de R\$-23.905,20, contemplando todos os Itens do Edital.**

## **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O preço para contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamento formalizado com a administração pública e juntado a esse processo, constatou-se que o valor apresentado por Item, ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis. Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Machadinho/RS, 01 de julho de 2024.

*ALCIR GRISON*  
**Prefeito Municipal**



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**  
**PROCESSO Nº 15/2024**

**ALCIR GRISON**, Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

- a) MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
- b) NÚMERO:** 12/2024
- c) OBJETO:** Aquisição de Material Odontológico.
- d) Contratado:** Edison Luiz Schonhorst-Dental Passo Fundo  
Rua General Osório,910-Centro – Passo Fundo-Rs  
CNPJ: 00.744.718/0001-92  
**Valor Total de R\$-23.905,20, contemplando todos os Itens do Edital.**

**EMBASAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 75 II

**AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitadas nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Machadinho/RS, 01 de julho de 2024

**ALCIR GRISON**  
Prefeito Municipal